

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 3061/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CARLOS ALBERTO AMORIM CALDAS, ocupante do cargo de Psicólogo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, por 56 (cinqüenta e seis) dias, no período de 13 de janeiro a 09 de março de 2011, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de fevereiro de 2011.

Walquiria Correa de Almeida Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício